



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 082/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 20/11/2017.

Aprova *ad refereundum* a alteração do número de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental e revoga a Resolução n°079/2017-CCB.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 4166/2012-PRO;
considerando o ofício n° 23/2017-PBA;
considerando a Resolução n° 79/2017-PBA.

A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração de oferta de vagas para o calendário de 2018 para seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental com abertura de 19 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n° 079/2017-CCB e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)